



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 3448/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n. 026489/2015-86, do Gabinete desta Reitoria e:

**Considerando** o que prevê a Instrução Normativa n. 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);

**Considerando** os cortes orçamentários determinados pela Portaria n. 172, de 27/05/2015, do MPOG;

**Considerando** a atual conjuntura econômica que recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais;

**Considerando** a necessidade de integração e coordenação de esforços de toda a comunidade universitária, objetivando a adequação e o equilíbrio das despesas às receitas; e

**Considerando** a necessidade de estabelecer mecanismos de otimização de custos e eliminação de desperdícios, com vistas a garantir a eficiência administrativa no oferecimento do ensino, da pesquisa e da extensão,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS – CPRGP**, no âmbito da Universidade Federal do Pará, constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO – Presidente**  
**MARCUS VINICIUS MENEZES NETO**  
**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**

**Art. 2º.** A **CPRGP** tem como atribuição identificar oportunidades de racionalização das despesas, a partir da:

- I. Avaliação do dimensionamento dos contratos, verificando se a contratação tanto dos bens quanto dos serviços é condizente com a demanda.
- II. Negociação de preços de contratações e repactuação de contratos de bens e serviços com os fornecedores;
- III. Análise de novas formas de contratações/execução de aquisições e prestações de serviços, comparando se existem formas mais econômicas e eficazes para a disponibilização de determinado serviço ou para a aquisição de determinado bem;
- IV. Elaboração e revisão de Termos de Referência para contratações de bens e serviços, na busca de soluções que minimizem os gastos dos recursos públicos, porém sem afetar a qualidade dos serviços prestados;
- V. Propor medidas para redução dos gastos e do consumo em geral, a partir do exame detalhado dos gastos e despesas.

**Art. 3º.** Caberá aos dirigentes de órgãos e unidades desta Universidade oferecer à **CPRGP** os meios, recursos e colaborações indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º.** A **CPRGP**, com o fim específico já fixado no art. 2º. desta Portaria tem vigência pelo prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de outubro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, em exercício